PORTARIA N.245/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na forma que especifica.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERIODO AQUIS.	PERIODO DE GOZO
Marli M. Calegari De Sordi	822	Merendeira	12/02/2023 à 11/02/2024	26/12/2024 á 24/01/2025
Francine Deola Mantovani	1185	Merendeira	23/05/2023 à 22/05/2024	26/12/2024 á 24/01/2025
Camila Zenaro Proner	1215	Merendeira	16/11/2023 à 15/11/2024	26/12/2024 à 24/01/2025
Rosimara Padilha dos Santos	1187	Profissional de Man. e Conservação	20/05/2023 à 19/05/2024	26/12/2024 à 24/01/2025
Paola de Lima Leite Dondel	1268	Profissional de Man. e Conservação	11/03/2024 à 10/03/2025	26/12/2024 à 19/01/2025
Fabricio Junior de Paula	1347	Encarregado de Zeladoria e Vigilância Desarmada	08/02/2024 à 07/02/2025	26/12/2024 à 19/01/2025
Vanderlei Lozarotto		Encarregado de Zeladoria e Vigilância Desarmada	15/02/2024 á 14/02/2025	26/12/2024 à 19/01/2025

Dileuse Papini Lopes	1267	Profissional de Man. e Conservação	22/03/2023 à 21/03/2024	26/12/2024 à 24/01/2025
Elizana Ap. de Sordi Bondicz	1376	Profissional de Man. e Conservação	22/04/2024 à 21/042025	26/12/2024 á 14/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 26 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Lacerdópolis/SC, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito Municipal